



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2023

Processo Administrativo nº 53/2023

Objeto: consecução de projeto com a finalidade de atender a interesse público e recíproco em regime de mútua colaboração na área da cultura e turismo, para a realização dos eventos de páscoa e de natal, mediante a execução do projeto denominado “Páscoa e Frederico em Luz 2023 – 13ª Edição”, autorizado através da Lei Municipal nº 5.082, de 14 de março de 2023, na forma estabelecida no plano de trabalho

Proponente: Associação Empresarial de Frederico Westphalen ACI/CDL

O Prefeito em Exercício de Frederico Westphalen, Sr. João Francisco Vendruscolo, no uso de suas atribuições, e, considerando a Lei Municipal nº 5.082, de 14 de março de 2023, parecer técnico favorável, parecer da Assessoria Jurídica deste município, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, RESOLVE, **HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 53/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2023, para firmar parceria através de Termo de Colaboração com a Associação Empresarial de Frederico Westphalen ACI/CDL, para a execução do projeto “Páscoa e Frederico em Luz 2023 – 13ª Edição”, com fulcro no art. 31, *caput*, c/c, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 27 de março de 2023.


João Francisco Vendruscolo
Prefeito em Exercício

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br